



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

**INDICAÇÃO Nº 165/2025**

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a instalação de iluminação pública e de câmeras de videomonitoramento no trecho compreendido entre o Canto dos Lock e a Rua Jacob Villain Filho (Ponte do Braço São João), visando promover maior segurança aos veículos e pedestres que por ali transitam.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2025.

**ANDERSON MACHADO**  
Vereador